



EDITAL Nº 388/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de abril de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Tecnilopes – Manutenções Elétricas, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura de vala, numa extensão total de 7 metros lineares, nos pavimentos em calçada e betuminoso, para execução de ramal subterrâneo de energia elétrica em baixa tensão, na Rua Azinhaga dos Moinhos, nº 14, em A-dos-Loucos, São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 7 de maio de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Azinhaga dos Moinhos, em frente ao nº 14, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de abril de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,